

## Enfermagem forense na assistência de crimes sexuais contra a mulher: Revisão integrativa

Emilin Hoss Souza<sup>1</sup>, Márcia Dornelles Machado Mariot<sup>2</sup>, Maria Victória Mendes dos Santos<sup>3</sup>, Dayane de Aguiar Cicolella<sup>4</sup>, Fátima Helena Cecchetto<sup>5</sup>, Suélen Almeida Skalski<sup>6</sup>, Gisele Evaldt Carlos Comin<sup>7</sup> e Priscilla Pedrozo Flores<sup>8</sup>



10.56238/rcsv14n4-010

### RESUMO

**Objetivo:** investigar o papel do Enfermeiro Forense na assistência a mulher vítima de crimes sexuais. **Metodologia:** trata-se de uma revisão integrativa realizada segundo as etapas propostas por Mendes, Silveira e Galvão. A busca de dados foi realizada através dos Descritores: Enfermagem Forense, Violência Contra a Mulher e Delitos Sexuais. Aspectos por se tratar de uma revisão integrativa de literatura, não houve a necessidade de uma avaliação de um comitê de ética e pesquisa, mas foram observados os princípios éticos que respeitam as referências e as leis dos Direitos Autorais no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e nº 12.583, de 14 de agosto de 2013 (Brasil, 1998; Brasil, 2012). **Resultados e Discussões:** principais temáticas encontradas nos artigos incluídos nesta RI foram: a formação dos profissionais da área da saúde para o atendimento as mulheres vítimas; a percepção da mulher sobre a violência; serviços sociais oferecidos para essas mulheres vítimas e o que os profissionais da área podem contribuir na vida dessas mulheres. **Considerações Finais:** Destaca-se o papel fundamental e crucial desempenhado pelos Enfermeiros Forenses na ajuda as vítimas de delitos de crimes sexuais, com suas habilidades clínicas, conhecimentos de enfermagem e capacidades de comunicação com a

---

<sup>1</sup> Graduanda de Enfermagem  
Centro Universitário CESUCA  
Cachoeirinha – Rio Grande do Sul, Brasil  
E-mail: emilin.hs@gmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Saúde da Criança e do Adolescente  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)  
Porto Alegre – Rio Grande do Sul, Brasil  
E-mail: marcia\_dornelles@yahoo.com.br

<sup>3</sup> Graduada em Enfermagem  
Centro Universitário CESUCA  
Cachoeirinha – Rio Grande do Sul, Brasil  
E-mail: victoria.mendes@gmail.com

<sup>4</sup> Mestre em Enfermagem  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)  
Porto Alegre – Rio Grande do Sul, Brasil  
E-mail: Dayane.cicolella@gmail.com

<sup>5</sup> Doutora em Ciências da Saúde  
Instituição Fundação Universitária de Cardiologia (IC-FUC)  
Porto Alegre – Rio Grande do Sul, Bras  
E-mail: fhcecchetto@gmail.com

<sup>6</sup> Graduada em Enfermagem  
Centro Universitário CESUCA  
Cachoeirinha – Rio Grande do Sul, Brasil  
E-mail: suelenskalski@yahoo.com.br

<sup>7</sup> Pós-Graduada em Urgência e Emergência  
Faculdade Única Coronel Fabriciano  
Coronel Fabriciano – Minas Gerais, Brasil  
E-mail: victoria.mendes@gmail.com

<sup>8</sup> Pós-Graduada em Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica Neonatal.  
Faculdade Unyleya  
Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, Brasil  
E-mail: silaflores@hotmail.com

vítima e com os órgãos responsáveis pela busca da justiça. Espera-se que os achados do presente estudo possam contribuir para melhoria da assistência que vem sendo prestadas as mulheres vítimas de violência sexual.

**Palavras-chave:** Enfermagem Forense, Violência contra a mulher, Delitos sexuais.

## 1 INTRODUÇÃO

A violência humana é universalmente reconhecida como a principal causa de trauma do domínio da saúde e da segurança pública em todo o mundo, e nessas circunstâncias que se destaca o Enfermeiro Forense no contexto dos crimes e da justiça. Enquanto a imagem tradicional do enfermeiro nos remete ao cuidado compassivo e atenção à saúde, a realidade é que esses profissionais que atuam na área forense desempenham um papel fundamental na interface entre a saúde e a lei e a sua importância vai muito além da administração de tratamentos e cuidados aos pacientes, abrange a coleta de evidências, a preservação da integridade das vítimas e até mesmo a prevenção de crimes (Freitas; Oguisso; Takashi, 2021).

A Enfermagem Forense reconhece a violência e seus traumas associados por meio de uma perspectiva de conhecimentos de enfermagem, saúde, direitos humanos, justiça social e a injustiça. Assim como outras profissões que dão apoio a vítimas de crimes, o Enfermeiro Forense tem um papel fundamental para garantir que as vítimas recebam a atenção e o cuidado de que precisam durante um momento de extrema vulnerabilidade. Desempenham um papel importante na coleta de evidências que podem ajudar a levar os agressores à justiça, os enfermeiros também trabalham para ajudar as vítimas a se recuperarem física e emocionalmente (Silva, J. de O. M, 2021).

Além dos exames detalhados a coleta de vestígios forense, a Enfermagem Forense tem como responsabilidade ter uma visão diferenciada com as vítimas, em prestar um serviço melhorado, um acolhimento qualificado e um olhar voltado à situação. À medida que nos aprofundamos nesse assunto, torna-se evidente a compreensão e a importância do Enfermeiro Forense nos crimes, é fundamental não apenas para a comunidade de enfermagem, mas também para a sociedade como um todo (Freitas; Oguisso; Takasi, 2021).

A violência sexual não se resume apenas a um ato sexual, mas sim a qualquer tentativa de obter contato sexual que coage, intimida ou manipula a vítima. Essa violência pode ocorrer em qualquer lugar e ser perpetrada por qualquer pessoa, sendo mais comum em ambiente doméstico, local de trabalho e relacionamentos íntimos. É importante ressaltar que a maioria dos agressores são membros da família, parceiros e amigos. A violência sexual pode refletir consequências físicas, psicológicas e sociais para a mulher, os criminosos de violência sexual prejudicam a saúde mental e física das vítimas. Além disso, esse abuso afeta a vida social das vítimas, sua capacidade de combater as Infecções

Sexualmente Transmissíveis (ISTs), uma gravidez indesejada, sua capacidade de confiar em alguém novamente e principalmente sua capacidade de viver (Oliveira, 2021).

Os enfermeiros que trabalham com essas vítimas devem compreender os danos causados pela violência e reduzi-los. Isso inclui apoiar as vítimas por meio da Enfermagem Forense, cuidando das mulheres e tratando qualquer problema deixado, tanto físico como psicológico. Essa atuação é necessária para melhorar o bem-estar emocional e social de toda a família (Nascimento; Freitas, 2020).

O Enfermeiro Forense deve possuir conhecimento do funcionamento do sistema jurídico, ser capaz de documentar, preservar e coletar provas, oferecer aconselhamento e suporte jurídico às autoridades e atuar em diversas situações. O profissional passou a ter consentimento e autorização para a coleta de dados e vestígios que possam ajudar na investigação policial do possível crime, especialmente em casos de violência sexual e doméstica (COFEN, 700/2022).

Com a reformulação da lei que todos os crimes contra a dignidade sexual são considerados de ação penal pública incondicionada, isto é, qualquer que seja o crime, qualquer que seja a vítima. A autoridade policial tem a obrigação de inaugurar a investigação e, havendo elementos suficientes, a denúncia deve ser oferecida (BRASIL, 2018).

O testemunho do enfermeiro especializado visa ajudar o júri a entender melhor os aspectos do caso, para que possam tomar decisões informadas. A Enfermagem Forense tem como objetivo averiguar toda a investigação criminal sendo uma especialidade recente, mas com ascensão no Brasil despertado grande notoriedade entre os enfermeiros que buscam conhecimento nessa especialidade (Furtado et al, 2021).

Este estudo é importante, pois a Enfermagem Forense desempenha um papel fundamental na assistência às vítimas de crimes sexuais contra a mulher. Esta área da enfermagem combina conhecimentos de enfermagem com a aplicação da ciência forense para coletar, preservar e documentar evidências relacionadas a crimes sexuais e aqui se destaca o papel do Enfermeiro Forense na assistência a mulher vítima de violência. Nesse sentido, a pesquisa será norteadada pela questão: qual o papel do Enfermeiro Forense na assistência a mulher vítima de crimes sexuais?

Em sumo, o presente estudo tem por objetivo investigar o papel do Enfermeiro Forense na assistência a mulher vítima de crimes sexuais.

## 2 METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão integrativa que será desenvolvida segundo as etapas propostas por Mendes, Silveira e Galvão (2008) a revisão integrativa é a análise de pesquisas relevantes que dão suporte para a tomada de decisão e a melhoria da prática clínica, possibilitando a síntese do estado de conhecimento de um determinado assunto, essa síntese permite a pesquisa de múltiplos estudos

publicados e possibilita a conclusões gerais a respeito de uma particular área de estudo.

As autoras Souza, Silva e Carvalho (2009) mencionam que é a mais ampla abordagem metodológica referente às revisões, permitindo a inclusão de estudos experimentais e não-experimentais para uma compreensão completa do fenômeno analisado, tratando de um estudo com coleta de dados realizada a partir de fontes secundárias, por meio de levantamento bibliográfico e baseado na experiência vivenciada pelas autoras por ocasião da realização de uma revisão integrativa.

A primeira etapa é a identificação do tema e seleção das hipóteses ou questão de pesquisa para elaborar a revisão integrativa, a segunda etapa: estabeleci os critérios para a inclusão de estudos/amostragem ou busca na literatura, terceira etapa: defini as informações a ser extraídas e selecionados/categorização dos estudos, quarta etapa: avaliei os estudos incluídos na revisão integrativa, quinta etapa: interpretei os resultados e na sexta etapa: apresentei a revisão/síntese do conhecimento (Mendes; Silveira; Galvão, 2008).

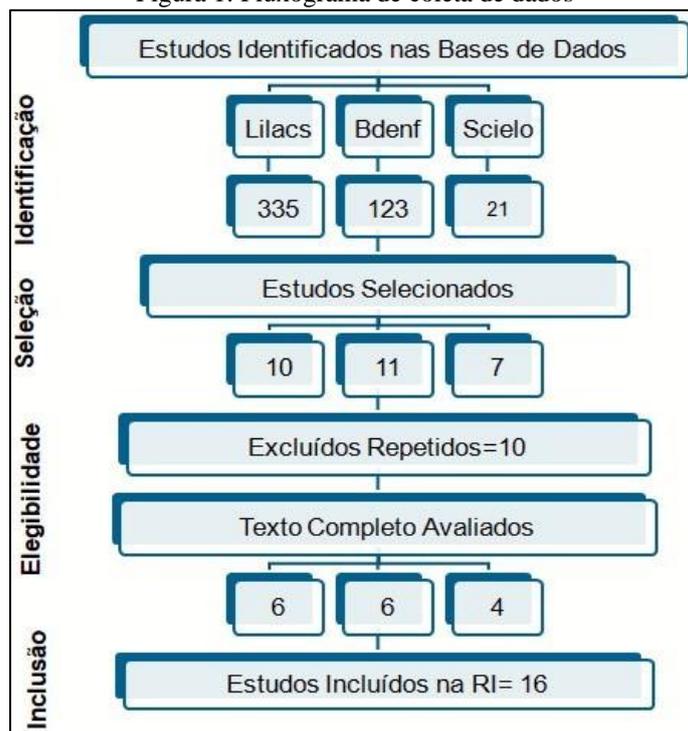
Sendo assim, esse estudo apresenta a seguinte questão norteadora: qual o papel do Enfermeiro Forense na assistência a mulher vítima de crimes sexuais?

A prática baseada em evidências, envolve a definição de um problema, a busca e a avaliação crítica das evidências disponíveis, a implementação das evidências na prática e a avaliação dos resultados obtidos (Mendes; Silveira; Galvão, 2008).

Essa etapa consiste na seleção dos critérios para seleção dos estudos. Na presente pesquisa foram incluídos: artigos originais que responderam à questão norteadora, resultante de pesquisas primárias, publicados nos últimos 5 anos (2019 até junho de 2024), gratuitos, no idioma português e disponíveis na íntegra nas bases de dados: Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Banco de Dados em Enfermagem (BDENF) e Scientific Electronic Livrary Online (SCIELO). Foram excluídos artigos de revisão, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso, artigos de revistas não científicas e reportagens de jornais, manuais e livros.

A busca de dados foi realizada, através do cruzamento dos seguintes Descritores de busca em Ciências da Saúde (DeCS): Enfermagem Forense, Violência Contra a Mulher e Delitos Sexuais.

Figura 1: Fluxograma de coleta de dados



Fonte: Souza, 2024

Nesta etapa foi realizada a categorização dos estudos, com a extração das informações, organização, sumarização e formação do banco de dados. Segundo Mendez, Silveira e Galvão (2008), para extrair os dados dos artigos selecionados, faz-se necessária a utilização de um instrumento previamente elaborado capaz de assegurar que a totalidade dos dados relevantes seja extraída, minimizar o risco de erros na transcrição.

Conforme Souza, Silva e Carvalho (2009), a coleta de dados a partir de fontes secundárias, por meio de levantamento bibliográfico e baseado na experiência vivenciada pelas autoras por ocasião da realização de uma revisão integrativa. Segundo Mendes, Silveira e Galvão são análogos à etapa de coleta de dados de uma pesquisa convencional, o objetivo nessa etapa organizar e sumarizar as informações de maneira concisa.

Para tal, foi utilizado um instrumento norteador elaborado pelo autor, onde está os descritores a identificação do artigo, o título, os autores, o ano do periódico, o local de publicação, objetivo, a metodologia, os principais resultados e observações sobre o manuscrito.

A etapa de análise e interpretação dos dados corresponde à discussão dos principais resultados na pesquisa. É uma abordagem que envolveu a busca, análise e síntese de estudos relevantes da literatura. Permitindo uma abordagem mais flexível para a inclusão de diversos tipos de estudos, como pesquisas qualitativas e quantitativas, revisões e estudos de caso. Ofereceu uma visão ampla de um campo de pesquisa, permitiu a consideração de uma variedade de perspectivas e abordagens, levando em consideração a diversidade de métodos e resultados (Mendes; Silveira; Galvão, 2008).

Para organização dos estudos selecionados foi utilizado um quadro sinóptico com as informações: artigo, título, autores, revista, ano de publicação e link de acesso. A fase de apresentação da revisão incluiu a análise crítica procurando explicações para os resultados diferentes ou conflitantes nos diferentes estudos. O método integrativo tem a redução a exposição e comparação, bem como na conclusão e verificação dos dados (Souza; Silva e Carvalho, 2009)

Por se tratar de uma revisão integrativa de literatura, não haverá a necessidade de uma avaliação de um comitê de ética e pesquisa, mas serão observados os princípios éticos que respeitam as referências e as leis dos Direitos Autorais nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e nº 12.583, de 14 de agosto de 2013 (Brasil, 1998; Brasil, 2013).

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os artigos A1 e A3 abordam a temática da formação dos profissionais da área da saúde para o atendimento as mulheres vítimas de violência, foram citadas pelos artigos temáticos sobre a questão de gênero como promover debates contínuos, especialmente na formação dos profissionais que prestam assistência às mulheres, visando dismantelar o machismo e os conceitos que perpetuam a desigualdade de gênero (SILVA, J.F e. et al., 2019; BRANCO et al.,2020).

De acordo com estudo publicado pelos autores, os mesmos abordam criticamente a forma como os gêneros são ensinados a mulheres, mães e filhas adolescentes, com o objetivo de questionar e interromper a aceitação passiva da desigualdade de gênero. Os serviços de saúde primária são especialmente adequados para esta iniciativa, pois são destinados a promover o bem-estar e prevenir problemas de saúde (Machado et al., 2021).

No que se refere aos artigos A4, A10 e A13 a qualificação dos profissionais, é extremamente importante e necessária para a realização do acolhimento às mulheres em situação de violência, tendo aqui a necessidade de promover o registro completo das informações na ficha de notificação/investigação dessa violência doméstica. Através da qualificação dos profissionais de saúde, eles tornam-se capacitados a terem percepções das ocorrências de violência, podendo fazer questionamentos indiretos para estimular a verbalização do episódio de violência vivenciado, podendo assim ter a dimensão do agravo da situação. Os profissionais terão uma abordagem mais acolhedora que perpassem ações de prevenção, diagnóstico, intervenção e enfrentamento do agravo, prestando orientações e apoio e favorecendo o fortalecimento e o empoderamento dessa mulher (MOTA; AGUIAR, 2020; SANTOS, C. A. dos. et al., 2022; GOMES et al., 2022).

Nesse contexto, conforme indicam estudos na área enfatizam-se a importância de capacitar os profissionais, pois um enfermeiro bem treinado se empenha em resolver questões, ajudando a reduzir o ciclo de violência ao prevenir a complicação de situações simples. É fundamental que estejam

familiarizados com os recursos disponíveis na rede de serviços para garantir rapidez e eficácia no atendimento (Moreira et al., 2020).

Já nos artigos A4 e A8, faz-se necessário a inclusão da educação permanente voltada à abordagem da violência sexual na carga horária dos profissionais de saúde, percebemos na atuação dos enfermeiros, um despreparo dos mesmos para lidarem com a situação dos crimes sexuais contra a mulher, muitos profissionais desconhecem boa parte dos serviços de referência para encaminhamento dos casos de violência que são apresentados na unidade, dificultando assim o combate à violência e ao crime (MOTA; AGUIAR, 2020; LIMA, et al., 2020).

Com base em todas as fases deste estudo, os dados evidenciam que os profissionais de enfermagem não apenas representam o primeiro contato das vítimas com o sistema de saúde, mas também constituem um importante ponto de apoio para essas pacientes. No entanto, eles enfrentam as consequências da falta de preparo no atendimento a essas mulheres. A pesquisa de campo destacou o compromisso dos enfermeiros com o cuidado dessas vítimas, mas deixou claro que há uma necessidade urgente de desenvolver um protocolo de atendimento hospitalar para tornar as fases de acolhimento mais eficazes e apropriadas (Santos; Silva, 2022).

A percepção da mulher sobre a violência foi citada nos artigos A1, A2, e A4 na qual diz que as mulheres apontam que teria que mudar a percepção social e se discuta o sexismo e o machismo para que assim possamos ter um avanço legal e garantir a assistência adequada as vítimas dos crimes. A violência psicológica acaba por atingir a imagem corporal feminina, comprometendo sua autoestima em diversos momentos, isso é um problema de saúde global, que atinge mulheres em diferentes idades e realidades, a violência contra mulher pode ocorrer de diversas formas, incluindo a violência física, psíquica e sexual (SILVA, J. de O. M., 2021; CARNEIRO, J. B. et al., 2019; MOTA; AGUIAR, 2020).

Nos artigos A5, A6 e A12, é abordada a temática das estratégias de busca por ajuda e de enfrentamento do problema. Relatam ainda que essa violência contra a mulher associada, sobretudo ao ato de agredir e controlar a mulher faz com que formas de manifestação, como a violência psicológica e a violência física, sejam ignoradas. Não podendo deixar de ressaltar que, em muitos casos, a violência psicológica é a que mais marcante. A mudança de visão do profissional e da sociedade frente aos crimes contra a mulher tem que ser mudada radicalmente, uma vez que a sociedade imputou que a mulher sempre tem a culpa pelos fatos que ocorrerem com elas (BATISTELLI; LIMA, M. SOUZA, 2020; MOREIRA et al., 2020; SILVA, A. S. B. das. et al., 2022).

Conforme o estudo publicado, é evidente que a violência sexual contra mulheres continua sendo um problema generalizado e substancial no país, com muitos casos não sendo relatado devido à alta incidência de agressões cometidas dentro do ambiente doméstico pelos próprios parceiros, o que dificulta as denúncias. Uma das principais causas desse problema é a intensificação das desigualdades

nas relações de gênero, resultando em sérios danos psicológicos e físicos às vítimas, com repercussões significativas para a sociedade como um todo (SANTOS, S. R. N. et al. 2024).

A violência contra as mulheres é uma questão séria e complexa, na qual municípios e estados desempenham um papel crucial no combate a esse problema. Isso fica evidente no artigo A1, que aborda a expansão dos serviços sociais voltados para o apoio às mulheres e os progressos legais alcançados. Apesar do suporte disponível, muitas mulheres agredidas ainda enfrentam dificuldades significativas ao buscar ajuda e registrar denúncias. É essencial promover um ambiente encorajador nessas instituições para aumentar a participação e a proteção das mulheres (SILVA, J. de O. M., 2021).

Com base nos artigos A2, o enfermeiro encontra-se em posição favorável para a identificação do agravo, primeiro passo para auxiliar a mulher a romper com esta vivência, mas para estas ações, cabe ainda a articulação com as esferas da educação, jurídica, policial e social. A Lei Maria da Penha é muito clara quando se refere às ações punitivas, como também preventivas, tais artigos são primordiais para que os homens reconheçam o caráter criminoso de suas ações e as mulheres se empoderem, assumindo-se enquanto sujeito de suas vidas (CARNEIRO et al., 2019).

A Lei Maria da Penha foi um marco significativo na proteção as mulheres que são vítimas de violência no Brasil. Esta legislação é um ponto de virada histórico, porém enfrenta desafios consideráveis para que seus efeitos sejam verdadeiramente eficazes na erradicação da violência contra a mulher. É essencial que haja investimento público para garantir a implementação de políticas que proporcionem um cuidado humanizado às mulheres em situação de violência, e que todos os serviços sejam integrados em uma rede de apoio eficaz. O combate à desigualdade de gênero e aos diversos tipos de violência por ela perpetuados deve ser uma prioridade em todas as instâncias governamentais. Essas ações são fundamentais para alcançar avanços significativos na questão da violência contra a mulher, reforçando os temas discutidos em textos anteriores (Carneiro et al., 2022).

Já nos artigos A3, A6, A7 e A8, são cruciais que os serviços se estruturam para oferecer proteção e cuidado às mulheres em situação de violência sexual, posicionando-se contra a tendência de redução de direitos. Diante dessa realidade, cabe aos serviços de saúde identificar os casos de violência e prestar assistência, atendendo as vítimas em suas necessidades específicas, este fluxo tem que estar organizado e a desarticulação dos serviços, incidindo em questões como a revitimização da mulher e na fragmentação do cuidado (BRANCO et al., 2020; MOREIRA, 2020).

A realidade do município, na ótica dos profissionais, sinaliza um caminho a percorrer na busca de superar as lacunas da rede intersetorial, articulando os serviços, qualificando os profissionais e na alocação de recursos financeiros e humanos para responder a complexidade da violência sexual. Os profissionais da enfermagem conhecem conceitos importantes sobre a temática da violência, porém

limitado do ponto de vista de encaminhamento e rastreamento da sua ocorrência, tendo que ter um suporte de outros órgãos para ocorrer um trabalho de excelência (TRENTIN et al., 2020; LIMA et al., 2020).

O artigo reflete o estudo que aborda como o atendimento às vítimas de violência sexual representa um dos grandes desafios para a saúde pública. Este assunto envolve a violência sexual, um assunto recentemente reconhecido em sua relação com a saúde, com duas práticas antigas e profundamente ligadas de significados religiosos, morais e éticos: a violação do corpo das mulheres. Enfrentar essa realidade e garantir às mulheres o direito à saúde e à autonomia sobre seus corpos demanda um esforço contínuo e que tem que ser revisto por diversos setores da sociedade (Batista et al., 2021).

O artigo A9 menciona do distanciamento social provocado pela COVID-19, que impactou na diminuição do atendimento às mulheres vítimas de violência sexual que ocorriam em ambientes externos, como em ruas, em festas e cometidos por pessoas desconhecidas, verificou-se a intensificação da violência sexual cometida por pessoas da família ou que tinham relação de afetividade com a vítima, diante disso, percebe-se a necessidade de estratégias para o combate da violência contra a mulher, na pós-pandemia (SANTOS, D. G. et al., 2021).

Esta situação destaca de forma clara a necessidade urgente de mudanças pós-pandemia, pois houve um aumento significativo dos casos de violência doméstica em todo o país. A pandemia transformou os lares em locais de crueldade, com o isolamento social aumentando o contato contínuo entre vítimas e agressores, o que dificulta o acesso delas a ajuda externa. Essas descobertas sublinham a importância das medidas adotadas para combater a violência doméstica durante esse período, a obrigação dos profissionais de saúde de relatar casos de agressão às autoridades. Medidas temporárias foram implementadas, como o registro de boletins de ocorrência online ou por telefone, e a autorização para que delegados de polícia decretem medidas protetivas emergenciais (Ferreira et al., 2021).

Nos artigos A11, A12, A13, A15 e A16 refletem que os órgãos também intervêm nos casos, mediante a notificação, assistência da mulher na unidade e encaminhamento para a rede de enfrentamento da violência contra a mulher, a violência contra a mulher, que condiciona seu reconhecimento e intervenção às evidências de danos corporais e, de certa forma, isenta o profissional de investigar outras queixas comuns que se apresentam na atenção primária a saúde, mascarando outras formas de violência. O medo manifestado pelas profissionais acrescido da percepção da violência contra mulher circunscrita à violência física pode dificultar ações preventivas e protetoras às mulheres na comunidade, ocasionando a omissão de cuidados, além de falha na comunicação da rede de enfrentamento. Os resultados são de relevância para os serviços de atendimento às pessoas em situação de violência sexual, uma vez que gera maior conhecimento, contribuindo para proposições que ampliem e qualifiquem as ofertas de serviços de atenção à saúde da mulher. Ações podem se dar em

qualquer espaço de atendimento e acolhimento à mulher, a exemplo de consultas e grupos reflexivos, este último por se constituir espaço que favorece o compartilhamento de vivências com fins no fortalecimento feminino para a saída do relacionamento violento (CARNEIRO, J. B. et al., 2022; SILVA, A. S. B. das. et al., 2022; SANTOS. D. G. et al., 2002; LEITE et al., 2023).

O problema discutido a seguir válido a importância do tema relacionado às mulheres vítimas de violência, especialmente porque muitas vezes essa violência é cometida por pessoas próximas e conhecidas da vítima, podendo resultar em um ciclo contínuo de agressões de várias formas, não apenas físicas. Isso ressalta a necessidade de compreender quais recursos estão disponíveis para essas mulheres e, mais cruciais ainda, de preparar as autoridades e outros órgãos públicos para acolhê-las, especialmente quando não contam com o apoio familiar, pois muitas têm vergonha de serem julgadas (Boscatti; Zanocco, 2024).

A enfermagem possui um papel extremamente relevante no atendimento às vítimas de violência sexual, uma vez que, através de cuidados especializados, os enfermeiros contribuem para a recuperação da autoestima, saúde mental e qualidade de vida dessas mulheres. Aqui estão alguns pontos relevantes sobre o assunto retirado dos artigos A2, os profissionais da saúde podem ainda utilizar-se do conhecimento acerca das expressões da violência conjugal para embasar práticas educativas de mulheres e homens (CARNEIRO, J. B. et al., 2019).

Conforme manifestado nos artigos A3 e A4, o distanciamento de muitos profissionais impede que reconheçam o apoio às mulheres em situação de violência sexual como parte integrante de suas responsabilidades. É crucial que os gestores incorporem efetivamente o cuidado às mulheres em situação de violência sexual na rede de serviços, promovendo a multidisciplinaridade, a colaboração entre setores e uma atenção abrangente. A empatia por partes dos enfermeiros pode possibilitar um cuidado sensível e acolhedor atendendo a vítima de forma equânime; Já a ausência dela pelos profissionais durante o atendimento pode resultar no afastamento da mulher dos serviços de saúde. O vínculo entre o profissional e a mulher vítima de violência sexual torna-se essencial para enfrentamento da violência e para o estabelecimento da relação de confiança, respeito e ética de modo a possibilitar a aproximação da vítima para contínuo cuidado prestada pela equipe foi reconhecido por buscar fornecer amparo e proteção por meio da escuta e do cuidado individualizado aliado aos procedimentos para prevenção de doenças e promoção da saúde (BRANCO et al., 2020; MOTA, AGUIAR, 2020).

Este artigo ecoa temas discutidos anteriormente, destacando que, apesar dos desafios enfrentados, como a falta de enfermeiros qualificados em questões de violência, a enfermagem desempenha um papel crucial no atendimento às mulheres vítimas de violência sexual. Com sensibilidade, empatia, formação adequada e trabalho colaborativo, os enfermeiros podem desempenhar um papel fundamental no suporte e na recuperação das vítimas, assegurando o acesso a

cuidados de saúde de qualidade e oferecendo apoio confiável para a busca por justiça e a prevenção desse tipo de violência (SILVA, E. A. de S. et al. 2024).

Os artigos A6, A11, A12 Falam sobre compartilhar as experiências de violência e sobre como assegurar que o profissional ofereça um ambiente acessível, privado e com escuta empática, garantindo um atendimento completo e inclusivo. É importante ressaltar que, ainda hoje, a chegada das mulheres nos serviços de saúde é marcada pela falta de privacidade e atitudes discriminatórias com emissão de juízos de valor. Constata-se também uma frágil articulação entre os serviços que integram a atenção primária a saúde e entre os profissionais que integram as equipes dos Centros de Saúde, o que compromete a proteção das mulheres vítimas de violência e contribui para que continuem expostas, enfrentando sozinhas situações muitas vezes mutiladoras, mesmo estando na condição de usuárias de serviços que têm o dever de protegê-las (MOREIRA et al., 2020; CARNEIRO, J. B. et al., 2019; SILVA, A. S. B. das. et al., 2021).

Mesmo diante da limitada familiaridade da equipe de enfermagem com o tema, é crucial destacar o papel essencial que desempenham para garantir que as vítimas se sintam seguras e bem recebidas. Isso é fundamental para evitar que abandonem o tratamento e, conseqüentemente, para reduzir os danos sofridos por essas mulheres (Santos; Silva, 2022).

Os artigos A13, A14 e A16 referenciam que na percepção dos profissionais, as mulheres que não recebiam o cuidado estavam suscetíveis a desfechos desfavoráveis, inclusive a morte, enquanto que aquelas que tiveram a ajuda mostraram-se fortalecidas para romper com o relacionamento violento. O estudo permite que profissionais sobretudo os de saúde, entendam o abuso enquanto evento relacional e complexo, o que faz com que muitas mulheres, não consigam romper com o relacionamento. Ao ser realizado o acolhimento, o atendimento é realizado de forma privativa e o mais ágil possível, iniciando pela coleta da história da violência e direcionamento para outros profissionais envolvidos no atendimento e, quando solicitado pela mulher, para o órgão responsável para o exame de corpo e delito. Com a aplicação das condutas preconizadas, o respeito às mulheres em situação de violência sexual é um ponto bastante levantado ao se tratar das condutas realizadas, além da necessidade do não julgamento por parte do profissional. Em relação às condutas desenvolvidas pelos enfermeiros, é destacada a importância da adoção de protocolos, ocupando posição de destaque o “acolhimento”; os enfermeiros, em suas representações sociais, destacam a importância da mudança do fluxo de atendimento das mulheres na instituição onde atuam, com o propósito de melhorar a humanização da assistência (CARNEIRO, J.B. et al., 2019; SANTOS, D. G. et al., 2021; HORNUNG. H. et al., 2023).

Essa análise está alinhada com o artigo citado, pois destaca que o acolhimento das mulheres vítimas de violência é conduzido pelo enfermeiro e sua equipe, com uma abordagem que respeita as

particularidades de cada caso. Evita-se assim qualquer forma de constrangimento ou julgamento por parte do pessoal envolvido, transformando essa abordagem em uma ferramenta essencial para conquistar a confiança das pacientes. Esse cuidado ajuda a fortalecer suas emoções, ao mesmo tempo em que esclarece seus direitos e a importância de denunciar (Figueiredo; Silva, 2023).

Em conclusão, o papel crucial do enfermeiro forense na assistência à mulher vítima de crime sexual não pode ser subestimado. Além de oferecer cuidados médicos e emocionais especializados, esses profissionais desempenham um papel fundamental na coleta de evidências forenses que podem ser essenciais para a justiça. Sua abordagem empática e sensível não apenas facilita o processo de recuperação da vítima, mas também promove um ambiente de confiança e apoio crucial para superar o trauma. Investir na formação e na valorização desses profissionais é fundamental para garantir que todas as mulheres tenham acesso a um atendimento de qualidade e que seus direitos sejam plenamente respeitados em momentos tão delicados.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir da realização do presente estudo foi possível determinar o papel do Enfermeiro Forense na assistência à mulher vítima de crimes sexuais. Destacando-se como principais temáticas discutidas nos artigos incluídos nesta RI: Abordam a temática da formação dos profissionais da área da saúde para o atendimento as mulheres vítimas; a percepção da mulher sobre a violência; serviços sociais oferecidos para essas mulheres vítimas e o que os profissionais da área podem contribuir na vida dessas mulheres.

Destaca-se o papel fundamental e crucial desempenhado pelos Enfermeiros Forenses na ajuda as vítimas de delitos de crimes sexuais, com suas habilidades clínicas, conhecimentos de enfermagem e capacidades de comunicação com a vítima e com os órgãos responsáveis pela busca da justiça. Espera-se que os achados do presente estudo possam contribuir para melhoria da assistência que vem sendo prestadas as mulheres vítimas de violência sexual.

Este estudo foi muito prazeroso de ser feito, a dificuldade que esperava seria a escassez de dados específicos, mas me surpreendi com materiais ricos encontrados, fazendo com que as limitações fossem praticamente nulas.

## REFERÊNCIAS

- BATISTA, L. L. et al. Violência sexual e saúde pública: avaliando um programa de saúde a partir da percepção das mulheres atendidas. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v. 7, n. 8, p. 12969-12982, ago. 2021. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/34610/pdf>. Acesso em: 17 mai. 2024.
- BATISTELLI, L. T.; LIMA, M. C. D. de; SOUZA, S. R. R. K. A percepção da vítima de violência sexual quanto ao acolhimento em um hospital de referência no Paraná. *Revista Pesquisa: Cuidado é Fundamental Online*, v. 12, p. 168-174, 2020. Disponível em: <https://ciberindex.com/index.php/ps/article/view/P168174>. Acesso em: 11 abr. 2024.
- BOSCATTI, B. P. de C.; ZANOCCO, L. O papel da vítima nos crimes de violência contra a mulher. *Revista de Vitimologia e Justiça Restaurativa*, São Paulo, v. 2, n. 1, 2024. Disponível em: <https://revista.provitima.org/ojs/index.php/rpv/article/view/67/55>. Acesso em: 17 mai. 2024.
- BRANCO, J. G. de et al. Fragilidades no processo de trabalho na Atenção à Saúde à Mulher em situação de violência sexual. *Ciências & Saúde Coletiva*, v. 25, n. 1, p. 141-150, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/n8xmRDDy7mXr4DvNnBwbFVB/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 abr. 2024.
- BRASIL. Cartilha de Orientações da Enfermagem Forense. Disponível em: <https://www.abeforense.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Cartilha-de-Orientacoes-da-Enfermagem-Forense-ABEFORENSE.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2023.
- BRASIL. Direitos Autorais nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e nº 12.583, de 14 de agosto de 2012.
- BRASIL. Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2018/lei/L13718.thm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/L13718.thm). Acesso em: 15 nov. 2023.
- BRASIL. Resolução COFEN nº 700/2022. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofens-no-700-2022/>. Acesso em: 15 set. 2023.
- CARNEIRO, J. B. et al. Modelo teórico-explicativo do cuidado à mulher em situação de violência na atenção primária. *Texto & Contexto Enfermagem*, v. 31, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/7TF3ZT9VttdnVxtZdVhg6Ds/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 abr. 2024.
- CARNEIRO, J. B. et al. Contexto da violência conjugal em tempos de Maria da Penha: um estudo em grounded theory. *Cogitare Enfermagem*, v. 24, 2019. Disponível em: [http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-85362019000100327](http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-85362019000100327). Acesso em: 10 abr. 2024.
- FERREIRA, A. L. et al. Pandemia e o confinamento: políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar em tempos de pandemia no estado do Espírito Santo. *Revista Jures*, v. 8, n. 1, p. 5727-5736, 2021. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/43065/pdf>. Acesso em: 15 abr. 2024.
- FIGUEIREDO, A. G. J. de; SILVA, R. M. da. O papel da enfermagem na atenção básica de pacientes vítimas de abuso sexual. *Revista Revoluá*, 2023. Disponível em: <https://revistarevoluá.emnuvens.com.br/revista/article/view/44/64>. Acesso em: 17 mai. 2024.
- FREITAS, G. F. de; ORGUISSO, T; TAKASHI, M. H. *Enfermagem Forense*. São Paulo: Editora Manole, 2021.

FURTADO, B. M. A. S. et al. A perícia na enfermagem forense: trajetórias e possibilidades de atuação. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reecusp/a/Zb4qHdpCpRBg8rqRjn8TYRK/?lang=pt>. Acesso em: 17 mai. 2024.

GOMES, N. P. et al. Permanência de mulheres em relacionamentos violentos: desvelando o cotidiano conjugal. *Cogitare Enfermagem*, v. 27, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cenf/a/T7QLLxBtg7n4Lc6SnJYhsTP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 abr. 2024.

HORNUNG, H. et al. Notificação de violência sexual de mulheres por drogas facilitadoras à pandemia de COVID-19. *Ciência & Cuidado Saúde*, v. 22, 2023. Disponível em: [http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-38612023000100208](http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-38612023000100208). Acesso em: 11 abr. 2024.

JARDIM, T. H. N.; PALTRINIERI, I. C. S. M. A. Importância da profissional na efetivação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. *Studies in Social Sciences Review*, Curitiba, v. 3, n. 3, 2022.

LEITE, F. M. C. et al. Violência sexual contra mulheres: uma análise das notificações no Espírito Santo. *Escola Anna Nery*, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/QsF3jqF9MHWB7938sBR9kVx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 abr. 2024.

LIMA, J. C. V. de et al. Rastreamento e encaminhamento de casos de violência contra a mulher por enfermeiras na estratégia saúde da família. *Cogitare Enfermagem*, v. 25, 2020. Disponível em: [http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-85362020000100317](http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-85362020000100317). Acesso em: 10 abr. 2024.

MACHADO, D. F. et al. Interseções entre socialização de gênero e violência contra a mulher por parceiro íntimo. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 26, n. 1, p. 135-146, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/yxT3jYZczC9LvqH8WRj79rf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 abr. 2024.

MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. C. P.; GALVÃO, C. M. Revisão integrativa: método de pesquisa para incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. São Paulo (SP), Brasil: Editora Universidade de São Paulo, 2008.

MOREIRA, G. A. R. et al. Manifestações de violência institucional no contexto da atenção em saúde às mulheres em situação de violência sexual. *Saúde e Sociedade*, v. 29, n. 1, p. 174-185, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/YHkQDt7KQRYzbbYVh3Nw7mc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 mai. 2024.

MOTA, J. A.; AGUIAR, R. S. Percepções de enfermeiros da atenção primária no atendimento às mulheres vítimas de violência sexual. *Revista Nursing*, v. 14, n. 2, p. 40-45, 2020. Disponível em: <https://www.revistanursing.com.br/index.php/revistanursing/article/view/488/462>. Acesso em: 11 abr. 2024.

NASCIMENTO, L. R. B.; FREITAS, M. R. I. Atuação do enfermeiro forense frente à violência física. *Revista Científica Integrada UNAERP*, v. 9, n. 1, p. 50-59, 2020.

OLIVEIRA, R. I. Atuação do enfermeiro forense em casos de agressão sexual no contexto norte-americano. *Jonah*, v. 11, 2021.

SANTOS, C. A. dos et al. Violência sexual perpetrada na adolescência e fase adulta: análise dos casos notificados na capital de Rondônia. Escola Anna Nery, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/yxm8nmjPCp5pHfY4crjq6gh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 abr. 2024.

SANTOS, D. G. et al. Assistência de enfermagem às mulheres em situação de violência durante a pandemia da COVID-19. Enfermagem em Foco, v. 12, n. 6, p. 82-89, 2021. Disponível em: <http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/4736/1283>. Acesso em: 17 mai. 2024.

SANTOS, S. F. G. dos; SILVA, M. R. B. da. Perspectivas dos enfermeiros na realização de um atendimento a vítimas de violência sexual, de um hospital de PE. Revista Multidisciplinar do Sertão, v. 04, n. 4, 2022. Disponível em: [file:///C:/Users/edu/Downloads/459-Texto%20do%20artigo-870-1-10-20221103%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/edu/Downloads/459-Texto%20do%20artigo-870-1-10-20221103%20(1).pdf). Acesso em: 17 mai. 2024.

SANTOS, S. R. N. et al. Enfermagem e violência: preparo dos profissionais de enfermagem frente à violência sexual contra a mulher. Revista Extensão, v. 8, n. 2, 2024. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/extensao/article/view/9668/5531>. Acesso em: 15 abr. 2024.

SANTOS, D. G. et al. Atendimento de enfermagem às mulheres em situação de violência sexual: representações sociais de enfermeiros. Cogitare Enfermagem, v. 27, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cent/a/J7KCwxYwvP68zZvb6xHGZHK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 mai. 2024.

SILVA, A. S. B. das et al. Percepções dos profissionais da atenção primária à saúde sobre a violência contra a mulher. Revista Brasileira de Enfermagem, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reeusp/a/Wj8PRcCqsZnt9yhW97G4nCn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 abr. 2024.

SILVA, E. A. de S. et al. Violência sexual contra mulheres: assistência de enfermagem nas unidades de saúde. Research, Society and Development, v. 12, n. 8, 2023. Disponível em: <file:///C:/Users/edu/Downloads/42819-Article-452914-1-10-20230812.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2024.

SILVA, J. de O. M. Enfermagem Forense: O enfermeiro no atendimento às mulheres vítimas de violência sexual. Guia prático. Guarujá: Editora Científica, 2021.

SILVA, J. F. et al. Direitos sexuais e reprodutivos de mulheres em situação de violência sexual: o que dizem gestores, profissionais e usuárias dos serviços de referência? Saúde e Sociedade, v. 28, n. 3, p. 170-184, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/XNLndLPPwYqW6Gh9TjZq8Cn/>. Acesso em: 16 abr. 2024.

SOUZA, M. T.; SILVA, M. D. e; CARVALHO, R. Revisão integrativa: o que é e como fazer. São Paulo (SP), Brasil: Editora Universidade de São Paulo, 2009.

TRENTIN, D. et al. Mulheres em situação de violência sexual: potencialidades e fragilidades da rede intersetorial. Revista Brasileira de Enfermagem, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/bKJSSNYQ48jgXxCgp6ms6bz/?lang=pt>. Acesso em: 16 abr. 2024.